

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 24/09/2022, a partir de 00h, até as 23h 59 do dia 25/09/2022, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 310,71 (trezentos e dez reais e setenta e um centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2426147

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL CONTADOR.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº E-26/007/12269/2014, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, **CONVOCA** as candidatas listadas na tabela 1 devido às vacâncias listadas na tabela 2. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. As candidatas convocadas deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº 2460/2010.

(Tabela 1 - candidatas convocadas)

Class.	Nome
2º	AGDA PEIXOTO ALVES RIBEIRO
3º	MARINA MACHADO FERREIRA

(Tabela 2 - servidores aposentados)

Matrícula	Nome do servidor aposentado ou exonerado	Portaria	DOERJ
04.875-1	LAURICEIA GOMES DA SILVA	361/2021	25/05/2021
05.913-9	WANDERLEY DA CRUZ AMARAL	403/SGP/2020	24/11/2020

Id: 2426391

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

EDITAL**PROCESSO SELETIVO CAP-UERJ 2023**

O INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAP-UERJ torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos ao Processo Seletivo CAP-UERJ 2023, para ingresso no 1º, 3º, 5º e 6º, 8º e 9º anos do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio.

1 - O processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição estará aberto aos candidatos que comprovem sua condição de carência socioeconômica e ainda:

- a) 1º ano do Ensino Fundamental: nascidos entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de março de 2017, incluídas ambas as datas;
- b) 3º ano do Ensino Fundamental: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2013, inclusive, e que tenham concluído ou estejam concluindo o 2º ano do ensino fundamental;
- c) 5º ano do Ensino Fundamental: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2011, inclusive, e que tenham concluído ou estejam concluindo o 4º ano do ensino fundamental;
- d) 6º ano do ensino fundamental: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010, inclusive, e que tenham concluído ou estejam concluindo o 5º ano do ensino fundamental;
- e) 8º ano do ensino fundamental: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008, inclusive, e que tenham concluído ou estejam concluindo o 7º ano do ensino fundamental;
- f) 9º ano do ensino fundamental: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2007, inclusive, e que tenham concluído ou estejam concluindo o 8º ano do ensino fundamental;
- g) 1º ano do ensino médio: nascido a partir de 1º de janeiro de 2006, inclusive, e que tenham concluído ou estejam concluindo o 9º ano do ensino fundamental.

2 - O responsável pelo candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.cap2023.uerj.br, de 26 a 28 de setembro de 2022 para preencher o requerimento de isenção da taxa de inscrição de acordo com as instruções específicas disponíveis e imprimi-lo para entrega na UERJ junto com a documentação comprobatória.

3 - O requerimento de isenção e a cópia da documentação comprobatória deverão ser envelopados e entregues diretamente no Laboratório de Informática da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, térreo, Maracanã, Rio de Janeiro, de 26 a 29 de setembro de 2022, das 10 às 16 horas.

4 - Para concorrer à isenção, é necessário comprovar renda bruta média mensal familiar menor ou igual a R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais).

O Edital na íntegra encontra-se divulgado no endereço eletrônico www.cap2023.uerj.br.
 Processo UERJ nº SEI-260007/040726/2022.

Id: 2426178

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE GEOLOGIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRATIGRAFIA E PALEONTOLOGIA, ÁREA PALEONTOLOGIA ESTRATIGRAFICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/029534/2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE GEOLOGIA torna público que no período de 24/09/2022 a 26/09/2022, encontram-se reabertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 24/09/2022, a partir de 00h, até as 23h 59 do dia 26/09/2022, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- c) tomar ciência das normas deste Edital;
- d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 310,71 (trezentos e dez reais e setenta e um centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2426144

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE GEOLOGIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE MINERALOGIA E PETROLOGIA ÍGNEA, ÁREA GEOLOGIA: COM ÊNFASE EM MINERALOGIA E PETROLOGIA ÍGNEA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI-260007/029525/2021.

O DIRETOR DA FACULDADE DE GEOLOGIA torna público que no período de 22/09/2022 a 23/09/2022, encontram-se reabertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 22/09/2022, a partir de 00h, até as 23h 59 do dia 23/09/2022, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- c) tomar ciência das normas deste Edital;
- d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2426074

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO SETORIAL
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, ÁREA SAÚDE PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO n.º 41.614/2008, DECRETO n.º 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO n.º 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO n.º 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO FAZ SABER aos interessados que os itens 3.1 e 3.11 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 19/07/2022, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 3.1: Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 22/08/2022, a partir de 10h até as 23h59 do dia 23/09/2022, adotar os seguintes procedimentos

Item 3.11: A Comissão Organizadora do Concurso divulgará a Lista dos candidatos inscritos no concurso no dia 28/10/2022, através do Sistema PROSSIM.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.
 Proc. nº SEI-260007/005045/2022.

Id: 2426079

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO SETORIAL
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, ÁREA SAÚDE COLETIVA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO n.º 41.614/2008, DECRETO n.º 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO n.º 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO n.º 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL HESIO CORDEIRO FAZ SABER aos interessados que os itens 3.1 e 3.11 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 19/07/2022, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 3.1: Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 22/08/2022, a partir de 10h até as 23h59 do dia 23/09/2022, adotar os seguintes procedimentos

Item 3.11: A Comissão Organizadora do Concurso divulgará a Lista dos candidatos inscritos no concurso no dia 28/10/2022, através do Sistema PROSSIM.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.
 Proc. nº SEI-260007/005044/2022.

Id: 2426080

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2022**

A UERJ torna público que realizará no dia 07/10/2022 às 10h, a licitação para aquisição de MEDICAMENTOS. Proc. SEI-260007/034177/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 07/10/2022 às 14h, a licitação para serviço de PLATAFORMA DIGITAL. Proc. SEI-260007/002891/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2022

A UERJ torna público que realizará no dia 10/10/2022 às 10h, a licitação para aquisição de SERINGA HIPODÉRMICA ETC. Proc. SEI-260007/030908/2022.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

Id: 2426084

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 027/2022.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 11 (onze) meses após emissão da Ordem de Serviço.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANS-

PORTE E LOGÍSTICA - CENTRAL E STELLA & farias Ltda, OFICINA engenheiros consultores associados ltda e biazzo simon advogados.
OBJETO: Contratação de consultoria especializada para a elaboração de estudo visando à reavaliação econômico-financeira e social do uso, acesso e subsídios ao Programa Bilhete Único Intermunicipal (BU) do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.659.462,20 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Diretrizes, normas e procedimentos para Seleção de Consultores Financiada por empréstimos do Banco Mundial-BIRD.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-100006/001630/2021.

Id: 2426140

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 48/2022 - INEA - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato INEA nº 01/2022 **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato 01/2022 - INEA, cujo objeto consiste nas "execução de projeto executivo e obras para canalização em trecho do Rio Roncador, Duque de Caxias/RJ", com fundamento no inciso I, alíneas a e b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **PRAZO:** Não se aplica. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 7.873.935,57 (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 52.147.709,60 (cinquenta e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2022. **PROCESSO Nº SEI-070002/008726/2020.**

Id: 2426131

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**EDITAIS**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação RJ-NOT-2022-000052/AFB0, fica V.Sa. notificada a apresentar ao INEA, no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial os documentos em anexo relacionados. O não cumprimento desta notificação sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Estadual 3467/2000. Processo nº SEI-RJ-NOT-2022-000052/AFB0.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Percy Parreira Neto **CNPJ/CPF** Nº 224.945.967-34. **ENDEREÇO:** Rua Arthur Silva, nº 102, Centro, Santo Antônio de Pádua-RJ, CEP: 28470-000.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a notificação RJ-NOT-2022-000079/F41D, fica V.Sa. notificada a apresentar ao INEA, no prazo de 60 (SESENTA) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial os documentos em anexo relacionados. O não cumprimento desta notificação sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Estadual 3467/2000. Processo nº -SEI-RJ-NOT-2022-000079/F41D.

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Paulo Roberto Pinheiro Pinto **CNPJ/CPF** Nº: 090.228.547-52. **ENDEREÇO:** Estrada Pádua Pirapetinga, km 04, s/ nº, Bairro Café Garoto, Município: Santo Antônio de Pádua-RJ, CEP: 28470-000.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Av. José Alves de Azevedo, 483, Pq. Rosário - Campos dos Goytacazes - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2426340

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO**CONCORRÊNCIA NACIONAL 007/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA designados pela Portaria INEA COOE-XEC nº 216 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOERJ de 21/02/2022, comunica as empresas participantes que de acordo com o art. 43 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações que os envelopes "B" - Propostas de Preço das empresas habilitadas serão abertos no dia 28/09/2022 às 11:00h. Objeto: "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIO CALOMBÉ, DUQUE DE CAXIAS - RJ". Processo nº SEI-070002/000991/2022.

Id: 2426297

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEAPPA nº 037/2022. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA e a empresa Conplan Empreendimentos e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de estradas vicinais, incluindo operador, motorista, gerenciamento da frota, manutenção preventiva e corretiva de toda a frota, inclusive reserva técnica operacional e deslocamento da frota, bem como fornecimento de combustível para todos os veículos e equipamentos, nos Municípios de Campos dos Goytacazes e Quissamã, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Início. **VALOR:** R\$ 20.094.000,00 (vinte milhões, noventa e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2022. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-020007/002340/2022.**

Id: 2426239